



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres Técnicos do Processo Licitatório 021/2023 – Dispensa de licitação nº 009/2023, **AUTORIZO** a Contratação direta da pessoa jurídica **ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.554.904/0001-97, com sede na Av Zoroastro Artiaga, s/n, quadra 09, lote 48, sala 2, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.917-196, no valor global de R\$ 15.381,30 (quinze mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), tendo por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais cirúrgicos, para atender as demandas do Hospital Municipal São João Bosco de Torixoréu-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 01 de março de 2023.

Thiago Timo Oliveira
Prefeito Municipal